

PORTARIA

Nº 0592/2025

“Dispõe sobre gratificação a servidor”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **JESIEL PEREIRA SALES** a gratificação fixada no Artigo 148 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito